

PORTARIA Nº 332/2016

Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 04 (quatro)** dias de licença ao servidor municipal **Carlos Frederico Ruviaro**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 29 de agosto de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-09-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração